



Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO POLUCENO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, RG 259467996, CPF 158.018.498-74, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sérgio Rodrigo da Silva, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$24.275,89 (Abril/2019) referente débitos relativos ao contrato de permuta de automóvel, com pagamento de diferença de preço; b) ante o inadimplemento contratual do réu, as partes desfizeram o negócio e realizaram a devolução dos veículos; c) o réu obrigou-se à devolução de R\$ 7.500,00; d) o réu restituiu o veículo do autor com avarias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1071813-06.2019.8.26.0002

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA. - EPP, REP POR LEIDIMAR BERNARDO LOPES E/OU ALBERI PINHEIRO LOPES, CNPJ 19.047.764/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vagner Camelo de Sousa, alegando em síntese: alegando, em síntese ter adquirido pacote de investimento rentáveis com um representante da empresa UNICK, informado que empresa operava no Mercado Forex, Cripto moedas e Bitcoin, de forma segura e sem riscos, prometendolhe ganhos pecuniários, e tais ganhos seriam totalmente possíveis após investimentos corretos no mercado financeiro e no mercado de bitcoins, pois em caso de eventual perda o capital inicial estaria garantido pela Terceira Requerida seguradora S.A. CAPITAL LTDA. Sendo assim o autor credor do réu da importância de R\$ 10.482,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1007692-42.2014.8.26.0002

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ JOSÉ PEREIRA, Brasileiro, Empresário, CPF 293.588.718-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 30.849,59 (fevereiro de 2014), representada pelo Instrumento Particular, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças nº 0206-11356-84. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1033521-20.2017.8.26.0002

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMPROVE PRODUÇÕES E CURADORIA EDITORIAL LTDA., CNPJ 11.499.523/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$116.875,27 (junho de 2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 1036881-89.2019.8.26.0002

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ILKA LAINE DOS SANTOS, Brasileira, Companheira, Gerente Administrativa, RG 236328979, CPF 182.454.288-76, com endereço à Rua Mantel, 44, Cidade Dutra, CEP 04805-270, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Invest Seguradora S/A, alegando em síntese: para cobrança de R\$ 26.950,12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado